Freguesia de Amieira

EDITAL

Otílio Manuel Serrado Ferreira, Presidente da Junta de Freguesia de Amieira, faz saber que, ao abrigo do disposto no artigo 56 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, o Executivo, em sessão ordinária realizada em 6 de novembro de 2026, tomou as deliberações seguintes:

- Aprovação da ata da reunião anterior;
- Apreciação da Informação sobre as atividades realizadas pela Junta de Freguesia, desde a última reunião até à presente data;
- Apreciação da Informação sobre o Resumo da Tesouraria;
- Aprovação da Nona Alteração Orçamental da Despesa;
- Aprovação da autorização para venda de um terreno para sepultura perpétua, no Cemitério de Amieira, no Cantão B, Coval número 94, à senhora Filipa Maria Cachaço Serra Silva;
- Aprovação da atribuição de um subsídio, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Portel, para aquisição de novos equipamentos de proteção individual e demais equipamentos/materiais necessários no desempenho das funções diárias dos bombeiros;
- Ratificação para aprovação do despacho do Presidente da Junta de Freguesia, sobre a suspensão da ação de protesto da ANAFRE;
- Continuar a ceder as instalações às estruturas com as quais a Junta tem colaborado, tendo em vista a realização das várias atividades;
- Continuar a proceder à limpeza das ruas e jardins.

Todas as decisões e propostas foram aprovadas por unanimidade.

Amieira, 09 de novembro de 2026

O Presidente

-Otílio Manuel Serrado Ferreira-